



**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO Nº 641 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 08 de março de 2023, na sede da Companhia situada à Rua Fritz Lorenz, 2442, Distrito Industrial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Superior ao legalmente exigido, conforme seu Estatuto Social. **MESA:** Flavio Snell - Presidente; Wilson Harrison Jacobsen - Secretário. **DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO, IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS, RELATIVOS AO ANO DE 2023:** Foi analisada, discutida e aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme o disposto no Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada pela Companhia, que deliberará sobre os resultados do exercício de 2023, a aprovação e pagamento de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, de acordo com as seguintes condições: **a) VALOR DO CRÉDITO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Crédito de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício social de 2023, correspondentes a **R\$0,3000** por ação ordinária e a **R\$0,3300** por ação preferencial; **b) DATA DO CRÉDITO:** O crédito dos juros sobre o capital próprio, nos registros contábeis da Companhia, ocorrerá na data de 31/03/2023, com base na posição acionária do dia 24/03/2023; **c) NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES:** As ações da Companhia serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio a partir de 27/03/2023; **d) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE:** Os valores dos juros sobre capital próprio estarão sujeitos ao Imposto de Renda retido na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos; **e) COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE OU ISENÇÃO:** Os acionistas imunes ou isentos de Imposto de Renda deverão, nos termos da Legislação Fiscal em vigor, apresentar prova de imunidade ou isenção até 29/03/2023, na sede da Companhia, à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, aos cuidados do Departamento de Atendimento aos Acionistas da Metisa Metalúrgica Timboense S.A., e/ou à instituição depositária, Banco Itaú S.A. - Centro Tecnológico Itaú Unibanco, situado à Avenida do Estado, 5.533, 1º andar, Bloco A, Mooca, CEP 03105-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **f) IMPUTAÇÃO DOS JUROS AOS DIVIDENDOS:** Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; **g) PAGAMENTO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Os juros sobre o capital Próprio serão pagos aos Acionistas na data de 01/09/2023, com base nos dados cadastrais existentes no Departamento de Atendimento aos Acionistas da instituição depositária Banco Itaú S.A., na data de 24/03/2022. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Flavio Snell - Presidente; e Wilson Harrison Jacobsen - Secretário; Membros do Conselho de Administração presentes: Flavio Snell, Edvaldo Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Márcia Valéria dos Santos Rosa, Marcelo Massud e Alessandra Casagrande Angelo. O presente é extrato fiel das principais deliberações da ata lavrada no Livro de Atas Nº 04, folhas Nºs 442,443 e 444 do Conselho de Administração da Metisa Metalúrgica Timboense S.A..

Timbó (SC), 08 de março de 2023.

Wilson Harrison Jacobsen
Secretário e Conselheiro